

São Paulo, 07 de Janeiro de 2020.

De acordo Ofício Circular 019/2019-VOP emitido pela [B]<sup>3</sup> Brasil Bolsa Balcão S.A., todas as corretoras que utilizarem a oferta RLP devem, mensalmente, divulgar em seu *site* as informações mínimas da performance da oferta na Instituição.

Face ao exposto, a seguir apresentamos os dados do período de **01/12/2019 a 31/12/2019**:

Item	Descrição	WDO	WIN
I	<b>Volume (contratos) negociado pelo intermediário utilizando a oferta RLP</b>	317.992	1.629.638
II	<b>Produtos em relação aos quais a corretora permite a oferta RLP, seja negociação contra carteira própria seja por venda de fluxo</b>	SIM	SIM
III	<b>Percentual de clientes atendidos pela oferta RLP</b>	65%	65%
III.i	<b>Clientes de varejo que negociaram a mercadoria</b>	6.412	8.564
III.ii	<b>Clientes que negociaram via RLP</b>	4.177	5.580
IV	<b>Quantidade de clientes que tiveram algum tipo de benefício com a oferta RLP (melhora de preço ou quantidade)</b>	3.558	5.062
V	<b>Quantidade de contratos e ofertas de cliente de varejo executadas contra a oferta RLP</b>	-	-
V.i	<b>Contratos</b>	317.992	1.629.638
V.ii	<b>Ofertas</b>	135.256	441.130
VI	<b>Quantidade de ofertas melhoradas</b>	51.088	150.005
VII	<b>Quantidade de contratos melhorados.</b>	102.107	491.508

*Obs: O número de contratos com melhora se refere ao somatório do excedente da quantidade disponível no livro no momento da entrada das ordens, bem como da quantidade negociada entre os melhores preços de compra e de venda quando o spread era superior a 1 tick size.*

A Genial garante que todos os nossos clientes pessoas físicas podem ser agressores da oferta RLP quando de sua autorização e que a mesma pode ser revogada a qualquer momento; e

Asseguramos que não há represamento artificial das ordens de nossos clientes, encaminhando estas diretamente para o PUMA Trading System.

Para a leitura na íntegra do ofício que descreve a criação e as regras da RLP, [clique aqui!](#)

Atenciosamente,

Departamento de *Compliance*

**Genial Investimentos Corretora de Valores S.A.**